

2º RELATÓRIO DE GESTÃO DE CRISE – COVID-19

Prezados Senhores,

Considerando a necessidade de dar continuidade as informações acerca das ações de combate a proliferação da COVID-19, no Município de Itaboraí, a Secretaria Municipal de Saúde, resolve editar o **2º Relatório de Gestão de Crise**, com a compilação dos atos, praticados pelos seus agentes de saúde, conforme relatado a seguir;

DAS MEDIDAS EMERGÊNCIAS DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19

Tendo em vista a confirmação de elevados casos de pacientes contaminados com a COVID-19, neste Município, a Secretaria Municipal de Saúde vem seguindo os protocolos preconizados pela Organização Mundial da Saúde - OMS e Vigilâncias Epidemiológicas, reforçando a necessidade de Isolamento Social como método mais eficaz de enfrentamento a propagação do vírus.

Notadamente, desde o primeiro caso registrado em **26/03 até o dia 07/05, o Município registrou o total de 435 casos confirmados, 274 recuperados e 21 óbitos**, registre-se que o número de casos confirmados vem crescendo vertiginosamente, inclusive com asseio do polo testagem Anexo ao HMDLJ, apresentando **cerca de 300 atendimentos diários**.

Destarte, foram prorrogadas as medidas restritivas de circulação em caráter emergencial **até o dia 20 de maio de 2020**, não obstante, vem intensificando a fiscalização através da OPERAÇÃO PRESERVAÇÃO DA VIDA, força tarefa composta pelas Guarda Municipal, Fiscalização de Vigilância Sanitária, Fiscalização de Posturas e Fiscalização de Trânsito, com o objetivo de reforçar a conscientização da necessidade do distanciamento social e reduzir a aglomeração de pessoas nas vias públicas. (Vide Decretos, Atos Normativos <https://coronavirus.itaborai.rj.gov.br/portal-transparencia/>)

1. DA PUBLICIDADE E DA COMUNICAÇÃO ATRAVÉS DAS REDES SOCIAIS OFICIAIS

A conscientização da população continua sendo essencial para o sucesso do necessário isolamento social implementado pela gestão pública municipal, como forma de contribuir com a diminuição da propagação do vírus e a desaceleração da COVID-19.

Sendo assim, o Setor de Comunicação da Secretaria Municipal de Saúde, vem elaborando uma série de informativos diários com as ações educacionais e elucidativas propostas pelas autoridades sanitárias, para que a população no âmbito do seu lar, se mantenha atualizada.

Segue abaixo relacionados os canais oficiais onde pode-se verificar o que foi exposto;

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABORAÍ

1.1 FACEBOOK <https://www.facebook.com/secsaudeitaborai>

1.2 INSTAGRAM - www.instagram.com/saudeitaborai

1.3 YOUTUBE - https://www.youtube.com/channel/UCrBTV0yDhPynp_XwsVVyVWw

1.4 SITE - <https://coronavirus.itaborai.rj.gov.br/>

1.5 TELEFONE - (21) 97212-1448, (21) 97180-5963 e (21) 97181-9768

2. DA EDIÇÃO DO BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO

Considerando a necessidade de elucidar de forma concisa e de fácil interpretação, a Secretaria Municipal de Saúde por intermédio da Vigilância Epidemiológica Municipal, resolveu editar semanalmente o Boletim Epidemiológico específico da COVID-19.

No presente documento, pode-se encontrar de forma cronológica o desenvolvimento da propagação do Vírus através de informações ilustradas com Gráficos detalhados, Geo-referenciamento dos casos confirmados, e as medidas adotadas de acordo com o tempo. (<https://coronavirus.itaborai.rj.gov.br/portal-transparencia/>)

3. DOS APARELHOS DE SAÚDE E DA AMPLIAÇÃO DE LEITOS

A indisponibilidade de leitos para internação no SUS, além de notória, é um problema real que se mostra um desafio contínuo em todas as unidades da federação brasileira e suas respectivas cidades.

O Município de Itaboraí conta com um Centro de Referência de Atendimento da COVID-19, que funciona ao lado do Hospital Municipal Desembargador Leal Júnior - HMDLJ, com uma porta de entrada específica para os pacientes com sintomas análogos a síndromes gripais, desviando a concentração de paciente com outras enfermidades da porta de entrada.

Ante as possibilidades de abertura de leitos citadas em relatório pretérito, destacamos, o andamento célere das Obras do Hospital Municipal São Judas Tadeu - HMSJT , que em parceria com o Governo do Estado, vem se desdobrando para realizar tão logo seja possível a ampliação da oferta de leitos emergenciais.

O andamento das obras vem sendo acompanhados diariamente pelas equipes da Secretaria Municipal de Saúde, e também pelo Ministério Público Estadual que inclusive

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABORAÍ

realizou diligência no local no dia 09/04, representado pelo Exmo. Promotor Dr. Reinaldo Lomba, para verificar o andamento das obras.

1: Visita do Promotor Reinaldo Moreno Lomba (esq.) e Sec. Mun. de Saúde Júlio Ambrósio(dir.)



*Foto realizada em 09/04/2020

IMG- 02

IMG - 03

IMG - 04

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABORAÍ



4. DA CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS

Em paralelo a ampliação de leitos, tornou-se necessário o aumento do efetivo de profissionais de saúde, considerando este ser um dos grandes desafios da Administração Pública em tempos de Pandemia, tendo em vista o grande número de baixas de profissionais que se contaminarão com a COVID-19.

Salientamos, que a Secretaria de Saúde Municipal ordenou que a OS Mahatma Gandhi, empresa responsável pela Gestão do HMDLJ, contratasse imediatamente **Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Agentes Administrativos, Fisioterapeutas e Médicos.**

Não somente, o caminho traçado em parceria com a Contratada Gestora do HMDLJ, elaboramos um edital de Processo Seletivo Simplificado que está em fase de conclusão, o referido Processo visa suprir mais adiante as vagas criadas pelo HMSJT, ainda neste sentido, estamos realizando contratações de profissionais por intermédio de contratos temporários, vinculados diretamente à Secretaria Municipal de Saúde.

5. POLO DE TESTAGEM (POLICLÍNICA DE MANILHA)

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABORAÍ

Tendo em vista a paralisação das atividades ambulatoriais, em que pese o foco primordial ao enfrentamento da COVID-19, adotamos como medida emergencial a criação de um Polo de Testagem descentralizado, com o objetivo de acolher os pacientes Múncipes referenciados das unidades da Atenção Básica que apresentarem sintomas de Síndrome Gripal análogas a manifestação da COVID-19.

O referido Polo funcionará no 7º distrito de Itaboraí – Manilha, onde hodiernamente funciona a POLICLÍNICA DE ESPECIALIDADES MÉDICAS VEREADOR JOSÉ DE OLIVEIRA FILOCO – PEMVJOF, exclusivamente para testagem, identificação e orientações de tratamento dos sintomas e cumprimento de quarentena, a fim de evitar a sua propagação.



Ante o exposto, ratificamos que estamos imbuídos no combate ao enfrentamento da COVID-19 adotando integralmente o planos de enfrentamento à sua propagação, seguindo o protocolos propostos pela Organização Mundial de Saúde – OMS e os órgãos de Vigilância Epidemiológica federais e estaduais.

Itaboraí, 10 de Maio de 2020.


Júlio César de O. Ambrosio
Secretário Municipal de Saúde
Matricula nº 37.633